POUSO ALEGRE, 22 DE ABRIL DE 2020.

OFÍCIO GAPREF Nº 53/20

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.081 de 2020

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.081/2020 que: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais, excetuando aos profissionais do magistério, agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias e agentes políticos e dá outras providências".

Acompanham o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração e a Declaração e Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente, em regime de urgência e em única votação.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço,

subscrevo-me.

José Dimas da Silva Fonseda Chefe de Sabinete

Excelentíssimo Senhor Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto Presidente da Câmara Municipal POUSO ALEGRE - MG